

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 335/2024 - Projeto de Lei, de 22/3/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.915906/2023-76

Expediente: 0320252/24-8

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 2.560/2023, de autoria da Deputada Federal Rosana Valle, que "Proíbe o fumo em praias que possuam certificação de qualidade ambiental".

Posição do relator: Com contribuição técnico-sanitária

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTAB

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA, frente ao Projeto de Lei nº 2.560/2023, nos termos do voto do relator - Voto nº 44/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2824388).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/03/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2882687** e o código CRC **BE2C997A**.

Referência: Processo nº
25351.915906/2023-76

SEI nº 2882687